

O tombamento do Sítio Arqueológico de São Miguel Arcanjo como estratégia de preservação do patrimônio histórico das Missões Jesuíticas no Brasil

The tombing of the Archaeological Site of São Miguel Arcanjo as a strategy for the preservation of the historical heritage of Jesuit Missions in Brazil

El tomaje del Sitio Arqueológico de São Miguel Arcanjo como estrategia para la preservación del patrimonio histórico de las Misiones Jesuitas en Brasil

Giorgio da Silva Grigio

Graduando em Ciências Biológicas, UNINOVE, Brasil.
ggrigio1000@hotmail.com

RESUMO

A história e a cultura são os elementos formadores da identidade de um povo. A preservação do patrimônio histórico-cultural é de grande relevância para qualquer país, e a destruição ou a não preservação desse patrimônio, acarreta o rompimento da corrente do conhecimento e evolução antropológica de uma sociedade, podendo levar ao cometimento dos mesmos erros já vividos. Muitas são as iniciativas governamentais para preservar o patrimônio histórico-cultural, atualmente o tombamento é o melhor instrumento legal para a preservação. O objetivo do presente trabalho é demonstrar a importância do tombamento do Sítio Arqueológico de São Miguel Arcanjo, como estratégia para a preservação do patrimônio histórico das Missões Jesuíticas dos Guarani, bem como, estimular ações de preservação de outros patrimônios históricos e culturais no território brasileiro. Utilizando a pesquisa bibliográfica acerca do tema de interesse, em livros, artigos científicos, documentos, fotografias e informações disponíveis nas plataformas digitais, além da compilação das informações resultante da observação e percepção in situ. Ficou demonstrado que o tombamento foi um ato público importantíssimo para o Sítio Arqueológico de São Miguel Arcanjo, preservando o patrimônio histórico-cultural e estimulando o turismo, trazendo divisas à região e empregos aos habitantes locais. Conclui-se que o tombamento é o caminho a ser trilhado por outros importantes patrimônios históricos e culturais em solo brasileiro, a fim de preservar de forma efetiva e eficaz a história e a cultura pretérita, um direito a ser usufruído pelas presentes e futuras gerações.

PALAVRAS-CHAVE: Patrimônio Histórico, Tombamento, Missões Jesuíticas, Reduções, São Miguel Arcanjo

ABSTRACT

History and culture are the elements that form the identity of a people. The preservation of the historical cultural heritage has great relevance for any country, and the destruction or the non-preservation of this heritage, results in the breaking of the current of knowledge and anthropological evolution of a society, which may lead to the same mistakes already experienced. There are many governmental initiatives to preserve the historical cultural heritage, currently the tipping is the best legal instrument for the preservation. The objective of the present work is to demonstrate the importance of the tipping of the Archaeological Site of São Miguel Arcanjo, as a strategy for the preservation of the historical patrimony of the Jesuit Missions of the Guarani, as well as, to stimulate actions of preservation of other historical and cultural patrimonies in the Brazilian territory. Using bibliographic research on the topic of interest, in books, scientific articles, documents, photographs and information available on digital platforms, in addition to the compilation of information resulting from observation and perception in situ. It was demonstrated that the listing was a especially important public act for the Archaeological Site of São Miguel Arcanjo, preserving the historical cultural heritage and stimulating tourism, bringing foreign currency to the region and jobs for the local inhabitants. It is concluded that the tipping is the path to be followed by other important historical and cultural heritage on Brazilian soil, in order to effectively and efficiently preserve past history and culture, a right to be enjoyed by present and future generations.

KEYWORDS: Historical Heritage, Tipping, Jesuit Missions, Reductions, São Miguel Arcanjo

RESUMEN

La historia y la cultura son los elementos que forman la identidad de un pueblo. La preservación del patrimonio histórico cultural es de gran relevancia para cualquier país, y la destrucción o no preservación de este patrimonio, resulta en la ruptura de la corriente de conocimiento y evolución antropológica de una sociedad, lo que puede conducir a los mismos errores ya vividos. Existen muchas iniciativas gubernamentales para preservar el patrimonio histórico cultural, actualmente la propina es el mejor instrumento legal para la preservación. El objetivo del presente trabajo es demostrar la importancia del listado del Sítio Arqueológico de São Miguel Arcanjo, como estrategia para la preservación del patrimonio histórico de las Misiones Jesuíticas de los Guaraníes, así como, para estimular acciones de preservación de otro patrimonio histórico y cultural en el territorio brasileño. Utilizar la investigación bibliográfica sobre el tema de interés, en libros, artículos científicos, documentos, fotografías e información disponible en plataformas digitales, además de la recopilación de información resultante de la observación y percepción in situ. Se demostró que el listado fue un acto público muy importante para el Sítio Arqueológico de São Miguel Arcanjo, preservando el patrimonio histórico cultural y estimulando el turismo, trayendo divisas a la región y empleos para los habitantes locales. Se concluye que el listado es el camino a seguir por otros importantes patrimonios históricos y culturales en suelo brasileño, a fin de preservar de manera efectiva y eficiente la historia y la cultura pasada, derecho del disfrute de las generaciones presentes y futuras.

PALABRAS CLAVE: patrimonio histórico, topografía, misiones jesuíticas, reducciones, San Miguel Arcángel

1 INTRODUÇÃO

“Defender o patrimônio socioambiental, histórico e cultural é defender a vida e a identidade de um povo” disse o professor e poeta goiano Nemilson Vieira de Moraes (AZEVEDO, *et al*, 2019). A preservação do patrimônio histórico e cultural é importantíssima para a história e o planejamento do futuro de qualquer país. Tendo sua origem no latim, a palavra *patrimonium* que significa herança, propriedade ou bens de uma pessoa, já o *extra patrimonium*, aquilo que não pode ser objeto da apropriação particular ou privada, como por exemplo, uma praça, uma igreja, um monumento (BESSA, *et al*, 2004). Sendo assim, o patrimônio histórico-cultural está sempre ligado ao coletivo, como uma comunidade, um estado, um país ou até mesmo em um sentido mais amplo, da humanidade. Para Nilson Ghirardello e Beatriz Spisso (2008):

Cada indivíduo é parte de um todo – da sociedade e do ambiente onde vive – e constrói, com os demais, a história dessa sociedade, legando às gerações futuras, por meio dos produtos criados e das intervenções no ambiente, registros capazes de propiciar a compreensão da história humana pelas gerações futuras. A destruição dos bens herdados das gerações passadas acarreta o rompimento da corrente do conhecimento, levando-nos a repetir incessantemente experiências já vividas. Atualmente, a importância da preservação ganha novo foco, decorrente da necessária consciência de diminuirmos o impacto sobre o ambiente, provocado pela produção de bens. A preservação e o reuso de edifícios e objetos contribuem para a redução de energia e matéria-prima necessárias para a produção de novos (GHIRARDELLO, *et al*, 2008, p. 15).

No Brasil, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 216, estabelece o que constitui o patrimônio histórico-cultural brasileiro e preconiza as diretrizes para à sua proteção. Segundo o artigo 216:

Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I - as formas de expressão; II - os modos de criar, fazer e viver; III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (BRASIL, 1988).

A preservação desse patrimônio é a atividade mais importante, pois de fato concretiza a existência de um patrimônio histórico e cultural, segundo a Constituição Federal de 1988, “O poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de

outras formas de acautelamento e preservação” (BRASIL, 1988). Na Carta de Veneza (1964), em seu artigo 3º dispõem sobre a finalidade de preservar, “A conservação e a restauração dos monumentos históricos visam a salvaguardar tanto a obra de arte quanto o testemunho histórico” (ICOMOS, 1964).

No sentido de cumprimento das diretrizes constitucionais de preservação do patrimônio histórico e cultural, além da nossa Carta Magna, muitos ordenamentos jurídicos, manuais, cartilhas, etc., são publicados, como por exemplo, o Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que organiza a proteção do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e institui o Tombamento (BRASIL, 1937), a Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937, que cria o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, atual Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN (IPHAN, 2015), o Decreto-Lei nº 80.978, de 12 de dezembro de 1977, que aprova e adota a Convenção da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO de 1972, a qual trata da proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural (BRASIL, 1977).

Atualmente no Brasil o Órgão competente para a preservação do patrimônio histórico-cultural é o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, criado pelo então Presidente da República Getúlio Vargas, por meio da Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937 (IPHAN, 2015).

Muitas são as iniciativas governamentais para preservar o patrimônio histórico-cultural, mas o tombamento é o melhor instrumento legal para a preservação e tem demonstrado excelentes resultados. O tombamento, segundo Marçal Justen Filho:

O tombamento consiste num regime jurídico específico, imposto por ato administrativo unilateral de cunho singular, quanto ao uso e fruição de coisa determinada, cuja conservação seja de interesse da coletividade, e que acarreta o dever de manter a identidade do objeto, podendo gerar direito de indenização. (JUSTEN FILHO, 2010, p. 603/604)

Para Celso Antônio Bandeira de Mello o tombamento do patrimônio histórico tem o seguinte conceito, “O tombamento é a intervenção administrativa na propriedade pela qual o Poder Público assujeita determinados bens à sua perene conservação para preservação dos valores culturais ou paisagísticos nele encarnados” (MELLO, 2010, p. 910).

Para um patrimônio histórico ser tombado, percorre-se um longo caminho, que vai desde a iniciativa por parte do poder público até a conscientização da sociedade, começando com o cumprimento das leis de proteção. Um projeto de estudo prévio deve iniciar a coleta de todos os dados importantes que envolvem o patrimônio cultural, desde a sua origem, construção, passando pela sua função ao longo da sua vida útil, o levantamento da importância histórica do bem, o significado cultural e o grau de importância social que o patrimônio carrega, bem como os impactos e benefícios que a sua restauração e tombamento trará para o coletivo (FRANÇA, 2012).

Após a realização de um inventário por um profissional competente, um arquiteto especialista no assunto, um projeto irá determinar as melhores ações que o patrimônio material histórico-cultural, móvel ou imóvel, candidato ao tombamento irá receber. A Carta de Burra, 2013, em seu artigo 26 diz:

Qualquer ação de conservação a ser considerada deve ser objeto de uma proposta escrita acompanhada de uma exposição de motivos que justifique as decisões tomadas, com provas documentais de apoio (fotos, desenhos, amostras etc.) (ICOMOS. Carta de Burra, 2013, art. 26).

Com o avanço da ciência e da tecnologia, muitas são as ações e técnicas para a preservação do patrimônio histórico tombado, após a devida e legal inscrição no Livro do Tombo, que é o marco definitivo para o bem, e é precedido da confecção da Carta Patrimonial, compilado de diretrizes para a conservação, manutenção e restauro do patrimônio histórico. Com todas as diretrizes pré-estabelecidas, cabe aos responsáveis à recuperação, que consiste no conjunto de ações para restabelecer o estado original ou próximo deste, antes de ter sido degradado pela ação do tempo ou pelo próprio homem (GHIRARDELLO, 2008).

No presente artigo, demonstraremos a importância do tombamento para o Sítio Arqueológico de São Miguel Arcanjo, patrimônio histórico de grande importância para o Brasil, tombado em 1938 pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, sob o nº 63, à fls. 12, do Livro do Tombo das Belas-Artes, processo nº 141 – T (RODRIGUES, 2018), e declarado Patrimônio da Humanidade pela UNESCO em 1983, entrou no destino do turismo nacional e internacional, por possuir um dos remanescentes mais bem preservados das reduções jesuítas em território brasileiro, as ruínas da Igreja de São Miguel Arcanjo, edificação arqueológica de grande valor histórico (IPHAN, 2014). O atual estado de preservação da Igreja de São Miguel é o resultado das intervenções, mesmo tardias, mas, só foram possíveis devido ao tombamento, demonstrando assim a importância do tombamento para a preservação do patrimônio histórico-cultural brasileiro.

2 Objetivos

O presente artigo tem por finalidade demonstrar a importância do tombamento do Sítio Arqueológico de São Miguel Arcanjo, como estratégia para a preservação do patrimônio histórico das Missões Jesuítas dos Guarani, no município de São Miguel das Missões, no estado do Rio Grande do Sul, bem como, estimular ações de preservação de outros patrimônios históricos e culturais no território brasileiro.

3 Metodologia

A metodologia praticada para o desenvolvimento deste trabalho foi baseada na pesquisa bibliográfica acerca do tema de interesse, em livros, artigos científicos, documentos, fotografias e informações disponíveis nas plataformas digitais. Neste trabalho, sobre a importância do tombamento do Sítio Arqueológico de São Miguel Arcanjo, além da compilação das informações resultante da observação e percepção *in situ*. A pesquisa bibliográfica foi realizada com a utilização das palavras-chave: “sítio arqueológico de São Miguel Arcanjo”, “missões jesuítas”, “sete povos das missões”, “reduções”, “preservação do patrimônio histórico”, “tombamento”, com o intuito obter informações históricas relevantes e demonstrar a importância da preservação do patrimônio histórico e cultural.

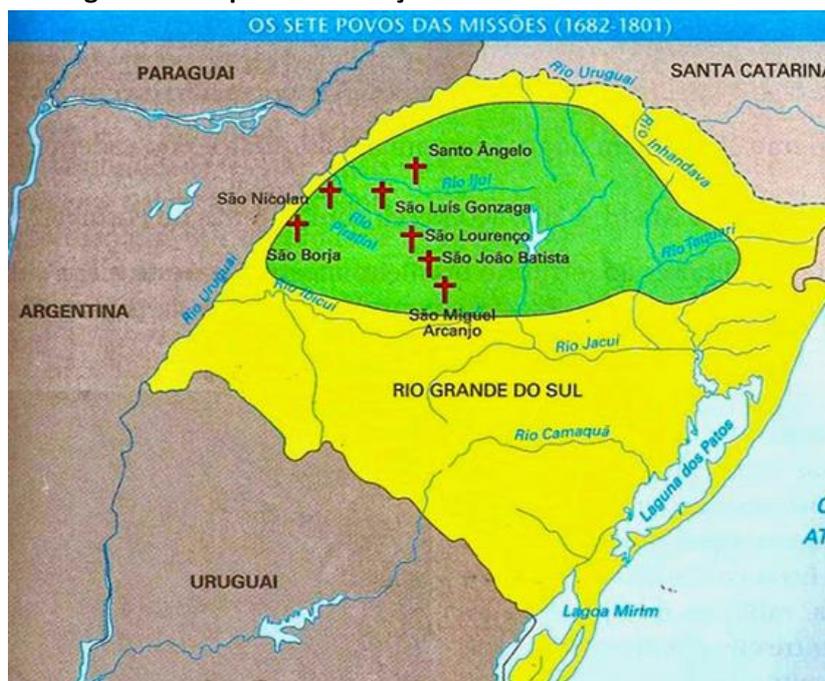
4 Resultados

Diante do crescente desenvolvimento da sociedade e a necessidade latente de salvaguardar a história e o patrimônio cultural, o tombamento de um sítio arqueológico amplo no campo histórico, torna-se um ato de grande importância e necessário.

O sítio Arqueológico de São Miguel Arcanjo é um exemplo eficaz de preservação de um patrimônio histórico missioneiro. Fazendo parte das trinta reduções jesuítas catalogadas na América do Sul, o Sítio Arqueológico de São Miguel Arcanjo vem se mostrando um patrimônio histórico muito importante para a região, haja vista possuir uma estreita ligação histórico-cultural com os países fronteiriços do Brasil, como a Argentina, Paraguai e Uruguai, região essa, que vem se tornando em um destino turístico relevante nacionalmente e internacionalmente, por meio da Rota das Missões, composta por sete municípios com remanescentes arqueológicos das missões jesuítas, conhecidos como os “Sete Povos das Missões” (IPHAN, 2014).

O Sítio Arqueológico São Miguel Arcanjo juntamente com seu museu, Museu das Missões, estão localizados no município de São Miguel das Missões, no estado do Rio Grande do Sul, nas coordenadas -28. 547734 -54. 555572.

Figura 1 – Mapa de localização dos Sete Povos das Missões



Fonte: RUSCHEL (2015), <http://www.invinoviajas.com/2015/05/vinicola-malgarim-sao-borja-sul-do/>

As atuais ruínas do sítio é o remanescente da redução jesuítica espanhola de São Miguel Arcanjo, que eram povoados estabelecidos pelos jesuítas espanhóis, com a finalidade de catequizar os povos indígenas que viviam na região, considerados “selvagens infiéis”. Por meio das recentes explorações arqueológicas, ficou evidente a presença pré-histórica de algumas etnias indígenas na região, o povo Umbu, Humaitá e Guarani, etnia indígena que ocupava a região por mais de 2000 anos, viviam da coleta, agricultura de subsistência e da caça (ROGGE, 2003).

Com a criação a Companhia de Jesus por Inácio de Loyola e a missão de catequizar mundo afora e a intenção das coroas ibéricas de ocupar os territórios coloniais da América do Sul, os Missioneiros Jesuítas são enviados, e por ocasião da ocupação espanhola do território a oeste da linha de Tordesilhas, pela coroa Espanhola, os jesuítas missioneiros ocuparam a região do interior do continente sul americano, utilizando os rios Uruguai, Paraguai e da Prata, que hoje corresponde ao território da Argentina, Paraguai, Uruguai e Brasil (FURLOG, 1962).

A ocupação do território ocorreu em várias regiões, onde eram formados povoados, que ficaram conhecidas como “reduções”, muitas se formaram a partir de 1607, atualmente tem o conhecimento de 30 reduções missioneiras, distribuídas nos territórios do Brasil, Argentina e do Paraguai, e eram programadas para abrigar de 4.000 a 5.000 pessoas, uma vez alcançada a lotação, era iniciada a fundação de uma nova redução missioneira em outra área (BRASIL, 1982). Após muitas revoltas indígenas e muitas batalhas com os bandeirantes paulistas, que saqueavam ou até mesmo destruíam as reduções, a exemplo das reduções de Jesus Maria e de São Cristóvão, que foram destruídas 1636 pelo bandeirante Antônio Raposo Tavares, a redução de São Miguel Arcanjo, foi estabelecida definitivamente em 1632, pelos padres Cristóbal de Mendonza e Paulo Benevides, à margem direita do rio Ibicuí, no rincão de São Pedro. Em 1687, foi construída a Igreja de São Miguel, projeto inspirado na Igreja de Gesù da cidade de Roma, capital da Itália, atribuído ao arquiteto jesuíta italiano Gian Battista Primoli (BRASIL, 1982). O estilo barroco italiano com a utilização de técnicas avançadas vindas da Europa, teve grande influência na construção da igreja, utilizando-se tijolos crus de vários tamanhos e formatos, branqueados com uma argila rica em cálcio, conhecida por “tabatinga”, a madeira foi largamente empregada, juntamente com pedras de arenito. Por ser uma das reduções mais ricas, acredita-se que o interior da Igreja de São Miguel das Missões, contava com uma riquíssima ornamentação, com pinturas coloridas, esculturas sacras em arenito e madeira (STELLO, 2005).

Durante o seu auge, no século XVIII, a economia das reduções era baseada na cultura da erva-mate e na pecuária bovina, e as famílias missioneiras possuíam suas terras, que eram chamadas de “Amambaé”, onde era cultivada a terra para a subsistência (SILVA, 2012).

Com os desentendimentos entre Portugal e Espanha com relação à colônia sul-americana, em 1750 foi firmado o Tratado de Madrid, onde ficou determinado que Portugal ficasse com as Missões e a Espanha ficaria com Sacramento. Com a mudança de domínio das terras, surge o estopim para revoltas e, os indígenas se recusaram a entregar suas terras, dando início a conhecida “Guerra Guaranítica” ou “Guerra dos Sete Povos”, de 1754 a 1756, entre as tropas luso-castelhanas e os índios missioneiros, que mesmo com a atuação destacada de Sepé Tiarajú na chefia dos indígenas, resultou na derrota dos mesmos, dando início à demarcação do novo território (PESAVENTO, 1985).

O Tratado de Madrid de 1750 trouxe muitos problemas para as missões e para a coroa portuguesa, que foi anulado com o Tratado de Santo Idelfonso em 1761, trazendo os índios de volta as terras missioneiras (BRASIL, 1982).

Após a Guerra Guaranítica, o sistema missioneiro entrou em colapso e a população residente da missão de São Miguel Arcanjo, começou a decair ano após ano e em 1801 as Missões Orientais foram conquistadas por Manuel dos Santos Pedroso e José Borges do Canto, e foram transformadas em novas áreas de sesmarias portuguesas, para a expansão da agricultura e a pecuária, findando assim as atividades Missioneiras Jesuíticas (PESAVENTO, 1985).

Após o término das atividades das reduções no início do século XIX, o abandono das edificações da redução de São Miguel Arcanjo pelos missioneiros jesuítas e pelos indígenas Guarani, somado ao desinteresse por parte das autoridades, as instalações entraram em um processo de degradação e destruição, tanto por ação natural como por ação do homem, permanecendo mais de um século em total descuido, conforme demonstram as fotos das ruínas, onde a vegetação avançou sobre as ruínas, demonstrando o estado avançado de deterioração da Igreja São Miguel Arcanjo antes da primeira intervenção, disponíveis no acervo digital do IPHAN:

Figuras 2ª, 2B e 2C: Ruínas da Igreja de São Miguel Arcanjo antes das intervenções e tombamento.



Fonte: Acervo digital do IPHAN

Após um longo período de abandono, a partir 1801, quando as missões jesuíticas encerraram as atividades, o governo do Estado do Rio Grande do Sul por meio da Diretoria de Terras da Secretaria do Estado e Obras Públicas, resolveu intervir com o intuito de recuperar os remanescentes das ruínas do sítio arqueológico. Segundo Stello (2005), as primeiras intervenções datam de 1925 a 1927, e ficou registrado no Relatório da Diretoria de Terras e Colonização de 1927 (STELLO, 2005). Somente em 1937, que o sítio arqueológico recebe de fato um especialista, o arquiteto Lucio Costa, que conduziu uma análise dos remanescentes das ruínas e iniciou-se o que seria a primeira obra de restauração e conservação realizada pelo IPHAN, que seguiu até 1940, com as obras de estabilização da Igreja de São Miguel, chefiadas pelo arquiteto Lucas Mayerhofer, que utilizou como referência a arquitetura espanhola e as casas dos índios missioneiros Guarani (IPHAN, 2014).

Figuras 3A, 3B, 3C e 3D: Recuperação das Ruínas da Igreja de São Miguel Arcanjo



Fonte: Acervo digital do IPHAN

Após as intervenções de recuperação das ruínas e do entorno, de 1925-1927 e de 1938-1940, o Sítio Arqueológico ficou apto à inscrição na lista do Patrimônio Mundial, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional executou o tombamento brasileiro sob o nº 63, à fls. 12, do Livro do Tombo das Belas-Artes, processo nº 141 - T e fez a proposta à UNESCO para ser incluído o Sítio Arqueológico de São Miguel Arcanjo como patrimônio da humanidade, conforme

demonstrou o Formulário de Proposta de inscrição na Lista de Patrimônio Mundial (RODRIGUES, 2018; BRASIL, 1982), e em 1983 foi aceito e declarado tombado pela UNESCO (IPHAN, 2014). Fica evidenciado que a recuperação da Igreja de São Miguel, de forma heroica e fantástica, trouxe novos ares ao Sítio, valorizou o monumento e revelou um belíssimo e exuberante patrimônio histórico-cultural em território brasileiro.

Figuras 4A e 4B: Ruínas da Igreja de São Miguel Arcanjo



Fonte: Autor (2008)

Figura 5 - Ruínas da Igreja de São Miguel Arcanjo



Fonte: Ministério do Turismo (EMBRATUR), 2016

Segundo o Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM, o Museu das Missões foi projetado pelo arquiteto Lucio Costa e a criação oficial ocorreu com a promulgação do Decreto-lei nº 2.077, de 8 de março de 1940, pelo então presidente Getúlio Dornelles Vargas, e está localizado no interior do Sítio Arqueológico de São Miguel Arcanjo, tem a missão, segundo o Plano Museológico de “*preservar, pesquisar e difundir a memória e a história dos 30 Povos das Missões, através de ações que estimulem, na comunidade local e visitantes, a reflexão sobre o legado cultural de*

antiga *Redução de São Miguel Arcanjo, região missioneira do Rio Grande do Sul*". Seu acervo museológico institucional é composto por uma rica coleção de esculturas missioneiras em madeira dos séculos XVII e XVIII, sendo a maior e única coleção pública do MERCOSUL nesse gênero (BRASIL, 1940; IBRAM, 2019; IBRAM, 2020).

Segundo o Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM, em 2014 o IPHAN reconheceu como Patrimônio Cultural do Brasil, a Tava, local de referência (Museu das Missões) para a memória e a identidade do povo Guarani, e no ano de 2018 a Tava foi reconhecida oficialmente como Patrimônio Cultural do MERCOSUL (IBRAM, 2019).

Figuras 6A, 6B, 6C e 6D: Esculturas Sacras Missioneiras (madeira)



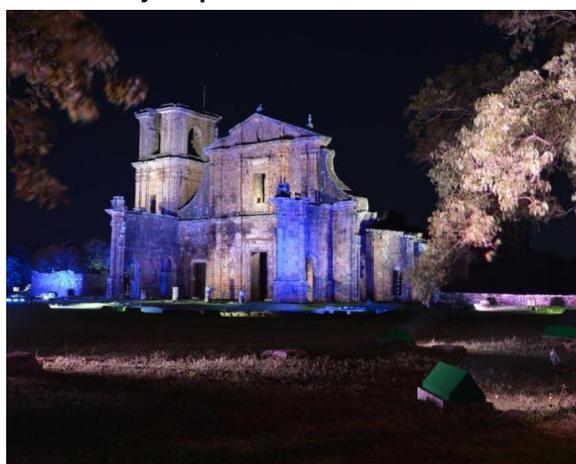
Fonte: Autor (2008)

Atualmente o Sítio Arqueológico é um destino de turismo nacional e internacional muito expressivo no estado do Rio Grande do Sul, inserido na rota das missões juntamente com outros seis remanescentes das reduções jesuíticas, trazendo muitos recursos ao município e ao estado, diariamente ocorre o Espetáculo de Som e Luzes, e na passagem do ano novo ocorre o Réveillon

nas Missões, ambos os espetáculos são realizados pela Prefeitura Municipal de São Miguel das Missões (PMSMa, 2019; PMSMb, 2019).

O Espetáculo de Som e Luzes foi criado pelo governo do Rio Grande do Sul em 1978, que conta a história das missões jesuítas diariamente ao anoitecer, em uma viagem pelo tempo, mostrando um pouco do cotidiano, da política, da arte, da guerra e da fé de uma sociedade que vivenciou um desenvolvimento harmonioso, baseado em relações sociais cooperativas, transmitida em três línguas, o português, espanhol e o inglês, é um atrativo importante na manutenção do fluxo de turistas ao Sítio Arqueológico, trazendo um espetáculo inesquecível. Anualmente ocorre o Réveillon nas Missões, para celebrar de uma forma muito especial a chegada do Ano Novo, com shows de bandas musicais e shows pirotécnicos (PMSMa, 2019; PMSMb, 2019).

**Figura 7 - Ruínas da Igreja de São Miguel
Arcanjo Espetáculo de Som e Luzes**



**Figura 8 - Ruínas da Igreja de São Miguel
Arcanjo Réveillon nas Missões**



Fonte: Prefeitura de São Miguel das Missões (PMSMa, 2019; PMSMb, 2019).

Além dos espetáculos de Som e Luzes e o Réveillon nas Missões, os remanescentes das missões jesuítas nas cidades de São Borja, São Nicolau, São Miguel das Missões, São Lourenço Mártir, São João Batista, São Luiz Gonzaga e Santo Ângelo, estão interligadas pela famosa Rota das Missões, rota turística nacional estabelecida para a exploração dos sítios arqueológicos e ruínas missionárias, bem como, propiciar aos milhares de turistas todos os anos, o contato com a cultura do povo Guarani remanescente da região.

5 CONCLUSÃO

Podemos concluir que a partir da coleta de informações e a confirmação por meio das imagens disponíveis no acervo histórico do IPHAN, verifica-se que o Sítio Arqueológico de São Miguel das Missões, além da relevância histórico-cultural, é um patrimônio de grande importância técnico-científica, devido ao despertar de muitos pesquisadores na história das missões jesuítas no território brasileiro, e com o tombamento em 1938 e 1942, respectivamente pelo IPHAN e pela UNESCO, após décadas de abandono total e a degradação em estado avançado, foi possível a recuperação dos remanescentes, permitindo a sua preservação até os dias atuais, resultando em um magnífico monumento histórico.

Sendo um polo turístico nacional e internacional, com a visitação de milhares de turistas todos os anos, o sítio se tornou uma importante fonte de renda ao município de São Miguel das Missões, gerando direta e indiretamente empregos, contribuindo com a economia local e desenvolvimento socioambiental, solidificando a necessidade de preservar o patrimônio coletivo, pois muitas famílias tem seu sustento advindo do turismo regional.

Segundo o Professor Jairo Brizola, “A formação social é fundamentada na história de cada povo, o tempo histórico passado e presente são essenciais para compreender a formação estrutural de cada civilização” (BRIZOLA, 2014).

Portanto, ficou evidente a importância e os benefícios do tombamento para o Sítio Arqueológico de São Miguel das Missões, bem como, apontou o caminho a ser trilhado por outros importantes patrimônios históricos e culturais em solo brasileiro, a fim de preservar de forma efetiva e eficaz a história e a cultura pretérita, um direito a ser usufruído pelas presentes e futuras gerações.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEVEDO, Flavia Lemos Mota de, [et al.]. **Cartilha – Educação Patrimonial – História de Divinópolis**, 2019, p. 2. Disponível em https://www.divinopolis.mg.gov.br/arquivos/cartilhaeducacaopatrimonial_05013102.pdf, Visualizado em 31/08/2020.

BESSA, Altamiro Sérgio Mol. **Preservação do Patrimônio Cultural: nossas casas e cidades, uma herança para o futuro**. Belo Horizonte - MG, CREA-MG, 2004.

GHIRARDELLO, Nilson e Beatriz Spisso, **Patrimônio histórico: como e por que preservar**. Colaboradores: Gerson Geraldo Mendes Faria [et al.]. Bauru, SP: Canal 6, 2008.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

ICOMOS - International Council on Monuments and Sites. II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos de Monumentos Históricos. Cartas Patrimoniais, **Carta de Veneza**, 1964, Art. 3, Disponível em <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/226>. Visualizado em 31/08/2020.

BRASIL, **Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937**, Organiza a proteção do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm. Visualizado em 31/08/2020.

BRASIL, **Decreto-Lei nº 80.978, de 12 de dezembro de 1977**, Promulga a Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, de 1972. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-80978-12-dezembro-1977-430277-publicacaooriginal-1-pe.html>. Visualizado em 31/08/2020.

BRASIL, **Decreto-Lei nº 8.534, de 2 de Janeiro de 1946**, Passa a Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional o Serviço do mesmo nome, criado pela Lei número 378, de 13 de janeiro de 1937, Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decllei/1940-1949/decreto-lei-8534-2-janeiro-1946-458447-publicacaooriginal-1-pe.html>. Visualizado em 26/08/2020.

IPHAN, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **O IPHAN**. 2015 Disponível em <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/872>. Visualizado em 04/11/2020.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de direito administrativo**. 5ª edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010, p. 603/604.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 27ª edição. São Paulo: Malheiros Editores, 2010, p. 910.

FRANÇA, Eduardo e José Odilo de Caldas Brandão Filho, **Rito de intervenções em bens culturais afetados por proteção legal**. Recife: Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, 2012.

ICOMOS - International Council on Monuments and Sites. Cartas Patrimoniais, **Carta de Burra**, 2013, art. 26, Disponível em <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/226> Visualizado em 28/08/2020.

RODRIGUES, A. R. Ruína e patrimônio arquitetônico no Brasil: memória e esquecimento. *VIRUS*, São Carlos, n. 16, 2018. [online] Disponível em: <http://www.nomads.usp.br/virus/virus16/?sec=4&item=3&lang=pt>. Visualizado em 30/08/2020.

IPHAN, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Missões Jesuíticas Guaranis - no Brasil, Ruínas de São Miguel das Missões (RS)**. 2014 Disponível em <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/39>. Visualizado em 22/08/2020.

ROGGE, J. H. **Fenômenos de fronteira: um estudo das situações de contato entre os portadores das tradições cerâmicas pré-históricas no Rio Grande do Sul**. São Leopoldo: UNISINOS, Tese de Doutorado em História, 2003.

FURLOG, Guillermo, S.J.. **Misiones Y sus pueblos de guaraníes**. Buenos Aires 1962. Disponível em http://bdigital.uncu.edu.ar/objetos_digitales/8971/15-laria-rhaya-n78.pdf. Visualizado em 28/08/2020.

BRASIL, **Formulário de Proposta de Inscrição na Lista do Patrimônio Mundial**. Disponível em <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/292>. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, 1982. Visualizado em 15/08/2020.

STELLO, Vladimir Fernando. **Sítio Arqueológico de São Miguel Arcanjo: Avaliação Conceitual das Intervenções 1925 – 1927 e 1938 - 1940**. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.
BRIZOLA, Jairo, **A Importância da história para a sociedade**. 2014. Disponível em <http://professorjairohistoria.blogspot.com/2014/01/a-importancia-da-historia-para-sociedade.html>. Visualizado em 14/09/2020.

SILVA, Fabrício Rocha da, **Estudos de Percepção Espacial no entorno do Sítio Arqueológico de São Miguel Arcanjo com vistas à valorização do monumento**. Dissertação de Mestrado Profissional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, 2012.

PESAVENTO. Sandra Jatahy. **História do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 4ª Edição, Porto Alegre - RS, Mercado Aberto, 1985, p. 14, 15, 16.

RUSCHEL, Rogério. **Foto do mapa esquemático da localização dos Sete Povos das Missões**. 2015 Visualizado em 18/08/2020. Disponível em <http://www.invinovias.com/2015/05/vinicola-malgarim-sao-borja-sul-do/>

EMBRATUR – MTUR, **Foto Ruínas de São Miguel das Missões**. 2016. Crédito: Embratur – MTUR, Disponível em <http://www.turismo.gov.br/>, A Rota das Missões no Noroeste gaúcho. Visualizado em 05/08/2020.

BRASIL, Decreto-lei nº 2.077, de 8 de março de 1940, **Cria, em São Miguel, Município de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, o Museu das Missões**. 1940. <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2077-8-marco-1940-412119-publicacaooriginal-1-pe.html>. Visualizado em 06/09/2020.

IBRAM, Instituto Brasileiro de Museus, **O Museu**, 2019. Disponível em <https://museudasmissoes.museus.gov.br/o-museu/>, Visualizado em 06/09/2020.

IBRAM, Instituto Brasileiro de Museus, **Museu das Missões**. 2020 Disponível em <https://museudasmissoes.museus.gov.br/o-museu/>, Visualizado em 06/09/2020.

PMSMa, Prefeitura Municipal de São Miguel-RS. **Espetáculo de Som e Luz**, 2019. Disponível em <https://www.saomiguel-rs.com.br/site/conteudos/2065-espetaculo-som-e-luz>, Visualizado em 15/08/2020.

PMSMb, Prefeitura Municipal de São Miguel-RS. **Réveillon nas Missões**. 2019 Disponível em <https://www.saomiguel-rs.com.br/site/noticias/turismo/46085-reveillon-nas-missoes>. Visualizado em 15/08/2020.

BRIZOLA, Jairo. **A importância da história para a sociedade**. 2014. Disponível em <http://professorjairohistoria.blogspot.com/2014/01/a-importancia-da-historia-para-sociedade.html>. Visualizado em 25/08/2020.